

PORTARIAS**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Vilmara Silva Bianchi Costa, matrícula 24.401-0, para participação no RD Summit 2024, que irá acontecer nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2024, em São Paulo - SP;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 164/2024 (0759989) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 24.003267-5;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 305/2024 (Doc. 0772095), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento da inscrição da servidora Vilmara Silva Bianchi Costa, matrícula 24.401-0, para participação no RD Summit 2024, que irá acontecer nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2024, em São Paulo - SP, conforme informações contidas no Processo SEI nº 24.003267-5, em favor da empresa RD GESTÃO E SISTEMAS S.A, inscrita no CNPJ nº 13.021.784/0001-86, pelo valor total de R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.128.1171.2177, Elemento de Despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 18/10/2024, às 12:51:43, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0773505** e o código CRC **99613FBE**.